



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 25 de junho de 2013 - Nº 4396

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6746

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **JAIR MATIELO**, a Rua Projetada 6 A, localizada no Bairro Vila Rica, com seu início na Rua Arminde de Jesus Gonçalves e término no entroncamento das Ruas Projetada F e José Danche Vitória.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.933

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 002/2013**, de 13 de junho de 2013, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Resolução nº 002/2013

ELEGE COMISSÃO ORGANIZADORA DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, do município de Cachoeiro de Itapemirim, constituído pela Lei municipal nº 6.418, de 9 de agosto de 2010, por decisão do Plenário, na reunião ordinária realizada no dia 29 de maio de 2013, no uso da competência que lhe confere o Inciso V, do Art. 12, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR.

Considerando o Decreto que convoca a III Conferência Nacional de 16 de abril de 2013, publicado no Diário da União do dia 17 de abril de 2013, o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial,

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger a Comissão Organizadora para tratar dos assuntos relacionados à III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, sendo:

I – Manoel Alves Oliveira

II – Gutemberg Evangelista Guedes

III – Firmino de Araujo Filho

IV – Thiago Elias Tognere

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2013.

MANOEL ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 23.934**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Nacional, datado de 16 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, do dia 17 de abril de 2013, bem como, as orientações do Governo Estadual e em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial**, a ser realizada nos dias 05 e 06 de julho de 2013, no Centro de Referência da Juventude (CRJ), conhecido como “Circo da Cultura”, localizado na Avenida Beira Rio, Centro, tendo como tema central: “DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO SEM RACISMO: POR UMA CACHOEIRO AFIRMATIVA.”

Art. 2º O objetivo geral da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial é desenvolver o Plano Plurianual 2012-2015 e o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial para propor e deliberar, com base na avaliação local, as diretrizes para a gestão municipal, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, bem como, eleger os delegados (as) para participar da III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada até o dia 24 de agosto de 2013.

Art. 3º A III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será presidida de forma colegiada entre o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 4º A III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial desenvolverá seus trabalhos focando os seguintes eixos:

I – Estratégias para o desenvolvimento e o enfrentamento ao

racismo;

II – Políticas de igualdade racial no Município: avanços e desafios.

III – Arranjos (Normas) Institucionais para assegurar a sustentabilidade das políticas de igualdade racial – Sistema Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR (órgãos de promoção da igualdade racial, fórum de gestores, conselhos e ouvidorias);

IV – Participação política e controle social: igualdade racial nos espaços de decisão; mecanismos de participação da sociedade civil no monitoramento das políticas de igualdade racial.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.935**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11428/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores relacionados em anexo, constante dos respectivos Decretos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 23.935, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

Nome	Onde se lê:	Leia-se:	A partir de	Decreto nº
ADRIANA ALBUQUERQUE MONTEIRO MATIAS	Cargo: PEB-B I	Cargo: PEB-B II	26/02/13	23.676/13
ANTONIO ROGÉRIO DIAS GARDIOLI	Carga Horária: 19h/s	Carga Horária: 27h/s	30/05/13	23.610/13 (Retificado pelo 23.854/13 e 23.922/13)
ELIANE APARECIDA SILVA DAMASCENA	Carga Horária: 25h/s	Carga Horária: 30h/s	01/06/13	23.672/13
FILIPPE ALVES ROSA BRAGA	Localização: EMEB Hylsen Darcy Perim	Localização: EMEB Normília Cunha dos Santos	14/06/13	23.676/13

FLÁVIO AUGUSTO COZER	Carga Horária: 44h/s	Carga Horária: 25h/s	12/04 a 03/06/13	23.693/13 (Retificado pelo 23.733/13, 23.772/13 e 23.805/13 e prorrogado pelo 23.788/13)
	Carga Horária: 25h/s	Carga Horária: 30h/s	04/06/13	
JACQUELINE OSÓRIO MOTA DO PRADO	Carga Horária: 30h/s	Carga Horária: 38h/s	02/05/13	23.610/13 (Retificado pelo 23.704/13)
JULIANA RECOLIANO CASADINHO	Carga Horária: 27h/s	Carga Horária: 34h/s	11/03/13	23.610/13
KELLEN MOREIRA DOS SANTOS	Carga Horária: 18h/s	Carga Horária: 27h/s	12/03 a 01/05/13	23.610/13 (Retificado pelo 23.704/13)
	Carga Horária: 27h/s	Carga Horária: 23h/s	02/05/13	
LEIDA CAPUCHI PINTO CHARPINEL	Carga Horária: 15h/s	Carga Horária: 25h/s	03/06/13	23.720/13
LORENA LUCIA DE MEDEIROS BORLANI	Carga Horária: 19h/s	Carga Horária: 44h/s	06/06 a 11/06/13	23.903/13
	Carga Horária: 44h/s	Carga Horária: 25h/s	12/06/13	
ROBERTA LOPES	Carga Horária: 38h/s	Carga Horária: 46h/s	03/06/13	23.753/13 (Retificado pelo 23.854/13)
TAYNARA DIAS MIRANDA	Carga Horária: 20h/s	Carga Horária: 08h/s	06/06/13	23.676/13 (Retificado pelo 23.922/13)

DECRETO Nº 23.936**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11431/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constante do Decreto mencionado, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, local de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
23.502/13	KARLA RICCO DA SILVA	PEB-D IV	40 h/s	SEME	01/01 a 31/12/13
23.860/13	LUCAS RAPHAEL VAZZOLER FREITAS	PEB-B IV	25 h/s	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	06/06 a 19/06/13
23.860/13	ROSANI OLIVEIRA ELIAS	PEB-B I	25 h/s	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	06/06 a 19/06/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.937**TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11432/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constante dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas.

Nome	Cargo	Localização	C.H.	A partir de:	Decreto nº
LUCAS DE ARAUJO MATOS	PEB-C IV	EMEB Luiz Semprini	15h/s	03/06/2013	23.903/13
PENHA MÁRCIA MARTINS FLORINDO	PEB-B IV	EMEB Prof.ª Juracy Cruz	25h/s	01/04/2013	23.610/13
PATRICIA PEÇANHA ROZA LUNZ	PEB-D IV	EMEB Prof. Athayr Cagnin	25h/s	10/06/2013	23.610/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.938**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-11438/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 08 (oito) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas na relação discriminada no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Nº.	Nome	Cargo	Disciplina	C.H.	Localização	Período
1	LUCIA REGINA FONTANA DE BRUYN	PEB-B I	Ed. Básica	25h/s	EMEB Zeny Pires Ferreira	10/06/13 a 31/12/13
2	MARCELA DE VARGAS SILVA	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	EMEB Maria Teresa Brandão de Melo	11/06/13 a 04/09/13
3	ALEX SÁ MOREIRA	PEB-C IV	L. Portuguesa	25h/s	EMEB Anacleto Ramos	14/06/13 a 31/12/13
4	DANIELLY DOS SANTOS SILVA	PEB-C IV	Artes	12h/s	EMEB Julieta Deps Tallon	11/06/13 a 31/12/13
5	JOSÉ RICARDO LOPES MONTEIRO	PEB-C IV	Ens. Religioso	10h/s	EMEB Monteiro Lobato	12/06/13 a 31/12/13

6	LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA LOUGON	PEB-C IV	Matemática	07h/s	EMEB Julieta Dops Tallon	21/05/13 a 31/12/13
7	MARIA IZABEL LIMA	PEB-C IV	L. Portuguesa	38h/s	EMEB Monteiro Lobato	12/06/13 a 31/12/13
8	MICHEL SILVA BARROS	PEB-C IV	Ed. Física	18h/s	EMEB Newton Braga	14/06/13 a 31/12/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 474/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais relacionados abaixo, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
DEUSDETE SILVEIRA	SEMO	2003/2013	23/04/2013	22.440/2012 13.552/2013
FABIOLA DE FREITAS MORAES	SEMUS	2000/2010	03/04/2013	10.736/2013
LUIZAMÉRICO MENEGUELE	SEMUS	2001/2011	08/11/2012	42.989/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 477/2013

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PORTARIA REFERENTE À PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 11.857/2013,

RESOLVE:

Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias e a partir da data do seu vencimento a Portaria nº. 135/2013, em nome da servidora municipal **CARLA THOMÉ GUARÇONI BERTOLDI**, referente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 479/2013

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 16.075/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **GESSY DE AQUINO BINOTI**, Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 25 de abril de 2013, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 480/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO E CONDUTA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **CLAUDIA MARA RIBEIRO FERREIRA GUEDES**, lotada na Secretaria Municipal

de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, para acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Permissão e Conduta para Ocupação de Área Pública constante abaixo.

TERMO DE PERMISSÃO	PERMITENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 002/2013, 08/05/2013	ALTAMYR MOREIRA KOPPE	Permitir, de forma gratuita e a título precário, o uso de área pública, com 4,73 m ² (quatro metros e setenta e três centímetros quadrados), localizada na Av. Beira Rio s/ nº, Terminal Rodoviário, Bairro Guandu para funcionamento de Lanchonete e estabelecer as condições para sua utilização	7449/2012

Art. 2º Tornar sem efeito a designação do servidor municipal **FLAVIO MIRANDA RODRIGUES**, para fiscalização do referido Termo, constante na Portaria nº 358/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 481/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Designar o servidor municipal **EVERTON COSTA DE REZENDE**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 154/2013, 21/06/2013	HORTO CENTRAL DE MARATAÍZES LTDA	Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes), conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001, 003, 005, 008, 012 e 013, do Edital de Pregão nº 067/2012	1 - 16.232/2013 1 - 16.234/2013 1 - 17.007/2013
Nº 155/2013, 21/06/2013	PROALI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS E LIMPEZA LTDA - ME	Aquisição de Gêneros Alimentícios (Pó de Café), conforme especificações do Anexo I, Item nº 002, do Edital de Pregão nº 064/2012.	1 - 16.222/2013 1 - 16.227/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 156/2013.

CONTRATADA: A. L. CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Muro de Contenção nas Ruas Fernando Demori, Ney Pimenta Coelho e parte da Rua Dino Três – Bairro Vila Rica – e Rua Giovana Costa Filho – Bairro Abelardo Machado – Cachoeiro de Itapemirim, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 005/2013.

VALOR: R\$ 499.808,88 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal e Repasse de Recursos da Caixa Econômica Federal, contrato nº 759402/2011/MCIDADES/CAIXA, a saber:

Órgão/Unidade: **19.01**, Projeto/Atividade: **1155** Despesa: **4.4.90.51.04.99** Destinação: **150212620000**.

Órgão/Unidade: **19.01**, Projeto/Atividade: **1155** Despesa: **4.4.90.51.04.99** Destinação: **100012620000**.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Cleide Cecília Ghiotto Batista – Sócia da Contratada.

PROCESSOS: Protocolo nº 1 – 21.171/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 157/2013.

CONTRATADA: ALPS CONSTRUTORA EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Pavimentação Asfáltica das Ruas Mimoso do Sul, Amália C. Passamai, Sagtº. Waldemir Simões, Maria Dias da Silva, Projetada, Mileto Louzada, Nossa Senhora Aparecida – Bairro Zumbi, Alto Eucalipto e Otto Marins – Cachoeiro de Itapemirim, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 004/2013.

VALOR: R\$ 355.822,83 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal e Repasse de Recursos da Caixa Econômica Federal, contrato nº 762815/2011/MCIDADES/CAIXA, a saber:

Órgão/Unidade: **19.01**, Projeto/Atividade: **1157**, Despesa: **4.4.90.51.04.99**, Destinação: **150212630000**

Órgão/Unidade: **19.01**, Projeto/Atividade: **1157**, Despesa: **4.4.90.51.04.99**, Destinação: **100012630000**

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito

Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Solimar Bueno Patrício – Sócio da Contratada.

PROCESSOS: Protocolo nº 1 – 21.169/2013.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: INSTITUTO CONHECER.

OBJETO: Efetivação de 120 (cento e vinte) inscrições, sendo 90 (noventa) servidores do Município e 30 (trinta) membros da sociedade civil organizada, para participarem da Conferência Intermunicipal de Educação – CONIED, a ser realizada em Cachoeiro de Itapemirim, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI.

PROCESSO: Prot. Nº 1-20.225/2013.

COPAD

RELATÓRIO RESUMIDO

PROTOCOLO: 2922/2013

PROCESSO: 1141895

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INDICIADO: PATRICIA DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA

CONCLUSÃO: SUSPENSÃO POR 30 (trinta) DIAS a PARTIR

DE 01 DE JULHO DE 2013

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de junho de 2013

FABIOLA CRISTINA GARDIOLI CARVALHO
Presidente da 1ª COPAD

IPACI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

(Republicado por incorreção)

O IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim torna público a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos em informática (locação de software de gestão pública). Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às 10:00 h do dia 08/07/2013, na sede do IPACI, na Rua Rui Barbosa, nº 16 – sala 401 – Ed. Santa Cecília – Centro – Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo está à disposição na sede do IPACI, e/ou solicitação via e-mail através do endereço: ipaci.contabil@cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de junho de 2013

DALMO COSTA BEBER
Pregoeiro Oficial do IPACI

EXTRATO DE CONVÊNIO - IPACI

Ano Processo:	2013
Nº Processo:	19894
Ano Convênio	2013
Convênio Originário	003/2013
Objeto:	Regulamentar a admissão de alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Liceu "Muniz Freire", como estagiários no IPACI, nos termos da Lei 11.788/2008.
Data assinatura:	18/06/2013
Data de Início:	25/06/2013
Valor:	Sem Ônus
Data Término:	11/12/2015
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Contratado	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Liceu "Muniz Freire"
CNPJ	033.192.192.880/0001-50
Previsão de Prorrogação:	Sim

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 198/2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, ao servidor efetivo constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
MÁRIO ROBERTO GARDIOLLI GUEDES	Encarregado de Manut. e Reparos	10	11/06/2013	20/06/2013

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de junho de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 199/2013.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora efetiva constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
ADRIANA DA SILVA SAMPAIO	Continuo	04	25/06/2013	28/06/2013

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de junho de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 009 / 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, CONSIDERANDO A SESSÃO SOLENE COMEMORATIVA AO DIA DE CACHOEIRO DO ANO DE 2013, RESOLVE:

1º – Fica transferida a Sessão Ordinária do dia 25 de junho (terça-feira) para o dia 26 de junho (quarta-feira) às 19:00 horas, que será realizada no Jaraguá Tênis Clube.

2º - Fica estabelecido ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal, no dia 27 de junho (quinta-feira), em compensação ao horário extraordinário do dia 26 de junho (quarta-feira).

3º - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de junho de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2013

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

1º– Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para a realização dos trabalhos da Comissão Especial de Trânsito e Mobilidade Urbana, criada pela Resolução 283/13, que tem como objetivo avaliar as legislações federal, estadual e municipal em vigor, junto às secretarias municipais, órgãos, entidades e setores envolvidos direta ou indiretamente na execução de planos e políticas públicas em relação ao trânsito e à mobilidade urbana do nosso município.

2º– Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de junho de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

GRANMINAS POLIMENTOS LTDA - ME CNPJ:17.742.851/0001-02, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a ALTERAÇÃO de titularidade da Licença de Operação - LO Nº013/2002, por meio do Protocolo Nº15.667/2013, para a atividade 01.04 – Aparelhamento (polimento) e execução de trabalho sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, Km 22, Localidade de Duas Barras, S/Nº - Coutinho - Cachoeiro de Itapemirim - ES, anteriormente conhecida para GRANPOZZI GRANITOS - LTDA, CNPJ: 03.530.073/0001-83 dada baixa em 02 de janeiro 2013. NF: 0186



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM